



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 135/97

Autor Vereador Carlos Alberto Xavier Loroza

Assunto "Transfere perpetuidade de sepultura"

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 16 de Dezembro de 1997 no Journal Folha

Lei n.º 503/97

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO Nº 135/97

"Transfere perpetuidade de sepultura".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica transferida para a Sepultura nº 287 Quadra C a perpetuidade concedida através da Lei 384 de 26.11.96, para a Sepultura nº 297, Quadra C do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Novembro de 1997.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

APROVADO NO EXPEDIENTE
Em 11/11/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 12/11/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 18/11/97



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO Nº

"Transfere perpetuidade de sepultura".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica transferida para a Sepultura nº 287 Quadra C a perpetuidade concedida através da Lei 384 de 26.11.96, para a Sepultura nº 297, Quadra C do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Novembro de 1997.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Tranfere perpetuidade de sepultura".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A
SEGUINTE

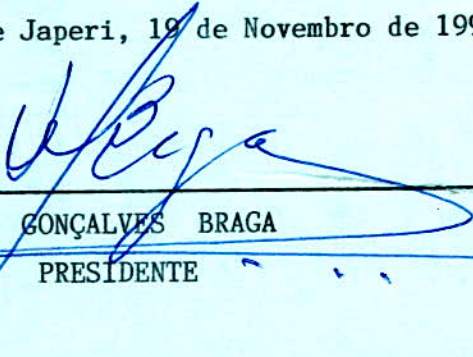
L E I:

Art.1º - Fica transferida para a Sepultura nº 287 Quadra C a perpetuidade concedida através da Lei 384 de 26.11.96, para a Sepultura nº 297, Quadra C do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

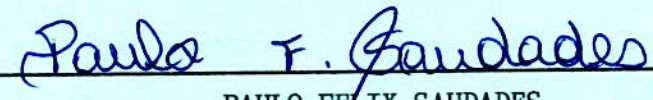
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de Novembro de 1997



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N° 503/97

"Transfere perpetuidade de sepultura".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

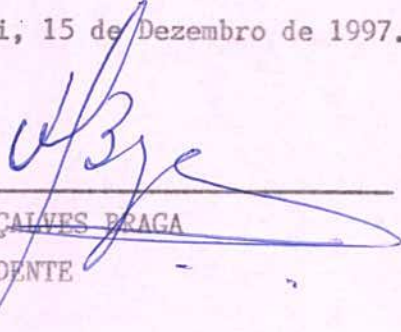
L E I:

Art. 1º - Fica transferida para a Sepultura nº 287 Quadra C a perpetuidade concedida através da Lei 384 de 26.11.96, para a Sepultura nº 297, Quadra C do Cemitério de Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Dezembro de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 135/97

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo

Paulo
 _____ EM ____/____/____

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER

LOROZA, cuja ementa é: "TRANSFERE PERPETUIDADE DE
SEPULTURA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo

Paulo
 _____ RELATOR
 _____ MEMBRO
Schmidt
 _____ MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

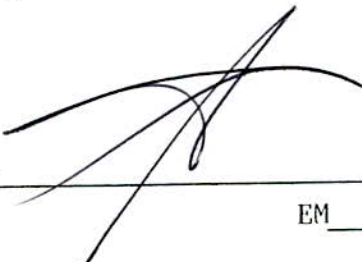
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 135/97

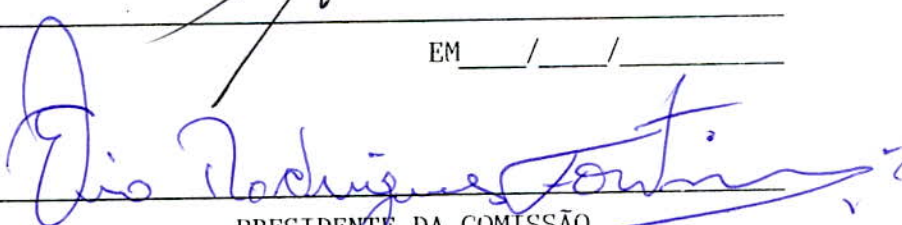
Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Japeri



EM ___/___/___

Elis 


PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA, cuja ementa é: TRANSFERE PERPETUIDADE DE
SEPULTURA".


Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri

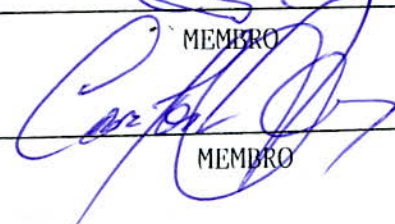
Japeri, ___/___/___



RELATOR

Elis 

MEMBRO

Carlos 

MEMBRO